# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N º1.094 de 14 de Julho de 1.972,

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A.-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar de CR$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a fim de suplementar a / seguinte verba do orçamento vigente a saber:
PREFEITURA
Gabinete do Prefeito e Dependencias
3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros
01- Comunicações e transportes.....Cr$ 500,00

Artigo 2º= Para a cobertura do crédito aberto no Artigo primeiro dêste Decreto, será anulada a seguinte dotação Orçamentária a saber:
PREFEITURA
Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros
03- Serviços técnicos e especializados.....Cr$ 500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário . Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Julho de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Jacob Surpo Ribeiro